



Processo Nº: 25380.006891/2025-78

Código SAGE: PR 73135.1

Fonte: Emenda Parlamentar nº 202544420021 – Pastor Henrique Vieira

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

O projeto **"Saúde e Garantia da Diversidade Religiosa no Estado Laico: estratégias literárias para formação cidadã"** utiliza a literatura e a pesquisa-ação como ferramentas de Promoção da Saúde. Atua em favelas, combatendo a intolerância religiosa por meio de ações culturais, produção literária e diálogos críticos. Objetiva fortalecer direitos a partir de uma concepção ampliada de saúde, promovendo oficinas e residências artísticas para garantir a diversidade religiosa e a autonomia em territórios vulnerabilizados. O projeto não possui informações classificadas em grau de sigilo conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei n.12.527/2011).

II. Contextualização do Projeto Principal na Unidade

A Coordenação de Cooperação Social da Presidência da Fiocruz tem atuado em territórios socioambientalmente vulnerabilizados, na última década, realizando projetos de pesquisas-ação que buscam desenvolver "tecnologias sociais em saúde", inclusive por meio de atividades artísticas e culturais. Para tanto, esta Cooperação Social se alinha à Tese 6 do IX Congresso Interno da Fiocruz, sobre formulação de políticas públicas equitativas, e à 24 Conferência Mundial de Promoção da Saúde (Montreal/2022), com o tema Promover políticas para saúde, bem-estar e equidade. O projeto **"Saúde e Garantia da Diversidade Religiosa no Estado Laico: estratégias literárias para formação cidadã"** busca investigar e promover a literatura como instrumento de saúde coletiva e garantia da diversidade religiosa no Estado laico, reforçando direitos constitucionais e combatendo a intolerância. Partindo do princípio de que a saúde engloba bem-estar físico, mental e social, a proposta visa fortalecer territórios socio ambientalmente vulnerabilizados de centros urbanos — especialmente em favelas brasileiras, onde o princípio da diversidade religiosa tem sido constantemente violado — por meio de ações culturais, produção literária e diálogos críticos.

Em um país marcado por profundas desigualdades e tensões religiosas, a garantia da diversidade de crenças no Estado laico não é apenas uma questão legal, mas um fundamento para a saúde integral das comunidades. A literatura, como expressão artística e ferramenta de reflexão, pode atuar como ponte entre direitos constitucionais e a vivência cotidiana, especialmente em territórios vulnerabilizados, onde a intolerância religiosa se manifesta de forma mais violenta. Este projeto, intitulado "Saúde e Garantia da Diversidade Religiosa no Estado Laico: Estratégias Literárias para Formação Cidadã", surge da necessidade urgente de combater a discriminação e promover o bem-estar social através da cultura, entendendo que saúde não se resume à ausência de doença, mas abarca o equilíbrio físico, mental e coletivo - e no caso da dimensão coletiva, trata-se dos pactos sociais que garantam direitos.

A realidade das favelas brasileiras evidencia um paradoxo: embora a Constituição de 1988 assegure, em seu Artigo 5º, VI, a inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença, muitas comunidades enfrentam diariamente violações desse direito, com perseguições a religiões de matriz africana e outras minorias espirituais. A Lei nº 11.635/2007, que institui o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, reforça a importância dessa luta, mas sua aplicação ainda esbarra na prática da violência contra o diferente e na carência de espaços de diálogo — além, claro, da condição de suspensão oficiosa do Estado democrático de direito que acontece em inúmeras favelas e periferias brasileiras. É nesse contexto que a literatura se apresenta como um instrumento colaborador de transformação — capaz de articular memória, crítica social e empatia, produzindo narrativas que ressignificam a fé como direito humano. Quando poderá se tornar instrumento pertinente para momentos de ação mais estruturante, como na feitura de políticas públicas.

Ao promover seminários com moradores de favelas, o projeto cria espaços de escuta e de troca, onde vozes historicamente silenciadas podem debater intolerância, saúde comunitária e resistência cultural. A produção de textos inéditos, tanto ficcionais quanto analíticos, servirá não apenas para documentar essas vivências, mas para circulá-las em escolas públicas, bibliotecas e plataformas digitais, democratizando o acesso a debates muitas vezes restritos a círculos acadêmicos. A publicação e distribuição de livros amplificam esse impacto, levando às periferias e às juventudes o conhecimento sobre seus direitos, enquanto uma plataforma colaborativa que funcione como repositório de leis, de histórias e de denúncias, fortalecendo o controle social — mas também um repositório de ideias novas, de soluções para impasses, ou mesmo da positivação de culturas perseguidas, em movimento de subversão semiológica.

Mais do que uma série de ações pontuais, esta iniciativa propõe uma mudança de paradigma: entender a garantia da diversidade religiosa como condição indispensável para uma sociedade saudável. Ao unir saúde pública, literatura e direitos humanos, o projeto não apenas cumpre dispositivos legais, mas ativa mecanismos de cura social — pois, como bem sabem as comunidades tradicionais, não há bem-viver possível onde exista silêncio imposto ou medo de professar a própria fé. A palavra escrita, neste projeto, almeja contribuir tanto como espelho da realidade quanto ferramenta para transformá-la.

A promoção da saúde, entendida como um processo amplo que envolve justiça social, equidade e participação cidadã, serve como eixo central deste projeto, que busca enfrentar um dos desafios mais urgentes nas periferias urbanas brasileiras: a violência religiosa contra cultos de matriz africana, marcada por um profundo componente racial. Inspirado nos princípios da pesquisa-ação, o trabalho propõe não apenas investigar, mas intervir ativamente nessa realidade, utilizando a literatura como ferramenta de transformação e formação crítica. Para isso, dialoga com referenciais fundamentais como a obra "Intolerância Religiosa: Impactos do Neopentecostalismo no Campo Religioso Afro-brasileiro" (Vagner Gonçalves da Silva, Edusp, 2015), que desvela as estratégias discursivas e práticas de grupos neopentecostais na perseguição às religiões afro-brasileiras, e "Intolerância Religiosa" (Sidnei Nogueira, Coleção Feminismos Plurais, 2020), que traça um panorama histórico crítico sobre a dominação religiosa no Brasil e no mundo, evidenciando como o racismo estrutural se entrelaça com a repressão às espiritualidades negras.

Essas leituras revelam que a intolerância não é um fenômeno isolado, mas um mecanismo de poder que se reproduz em territórios periféricos, onde a ausência do Estado laico permite que discriminações se naturalizem. Nesse contexto, o projeto se articula em duas frentes: a produção de residências literárias — espaços de criação coletiva onde moradores de favelas transformam suas vivências em narrativas ficcionais e ensaísticas — e a organização de debates com especialistas, ativistas e obras de referência, como as citadas, para desconstruir a falsa oposição entre "religiões do bem" e "cultos demonizados". Essa abordagem permite confrontar a hipocrisia de um país que, embora declare em sua Constituição o caráter laico do Estado, tolera a criminalização de terreiros e a demonização de suas lideranças.

Como já destacado nessa justificativa, a Constituição Federal brasileira, em seu artigo 5º, juntamente com dispositivos como a Lei 9.459/97 — que criminaliza a discriminação religiosa —, estabelece um sólido arcabouço jurídico para a proteção da liberdade de crença e a garantia de um Estado laico, onde nenhuma religião deve ser privilegiada ou perseguida — e é baseando-se nela que este projeto se posiciona. Decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF), como a que assegura o uso de vestimentas religiosas em eventos oficiais, reforçam esse compromisso. No entanto, como bem demonstra a história — desde a perseguição aos cristãos no Império Romano até a instrumentalização política da fé em regimes teocráticos —, a relação entre religião e poder nunca foi neutra. A democracia moderna buscou romper esse vínculo direto através do Estado laico, mas, na prática, a intolerância religiosa persiste como um mecanismo de exclusão social, especialmente quando direcionada contra grupos historicamente marginalizados. No Brasil, essa intolerância assume um caráter profundamente radicalizado. As religiões de matriz africana, associadas à população negra e periférica, são as principais vítimas de ataques que vão desde a profanação de terreiros até a estigmatização midiática. Essa violência não é apenas religiosa, mas também política e econômica: ela reflete a vulnerabilidade imposta pelo capitalismo brasileiro, que concentra renda e poder enquanto marginaliza culturas e espiritualidades não hegemônicas. É nesse contexto que este projeto se insere, propondo uma resposta que vai além da denúncia legal — embora a utilize como base — para construir, através da literatura e da formação cidadã, ferramentas de empatia e resistência.

A literatura, como linguagem capaz de articular vivências pessoais e críticas estruturais, torna-se um meio privilegiado para enfrentar essa contradição entre o que a lei garante e o que a realidade nega. Ao produzir narrativas que expõem a intolerância religiosa como fruto do racismo e da desigualdade social, o projeto não apenas documenta violações, mas também cria pontes de entendimento entre diferentes grupos religiosos e sociais. Essas narrativas, geradas em oficinas com moradores de territórios vulnerabilizados, servem tanto para conscientização quanto para pressionar por políticas públicas mais efetivas — afinal, é na lacuna entre a letra da lei e a vida concreta que a injustiça se instala. Assim, ao unir o rigor jurídico (com a divulgação de direitos constitucionais) à potência transformadora da literatura, e a contribuição intelectual de especialistas e militantes da área, o projeto busca não apenas combater a intolerância religiosa, mas também reafirmar o Estado laico como princípio democrático. Porque um Estado verdadeiramente laico não é aquele que ignora a religião, mas aquele que garante — na prática, e não apenas no papel — que todas as crenças possam coexistir sem hierarquias, especialmente aquelas que, hoje, ainda são violentadas pelo peso do racismo e da exclusão social. A Fiocruz, como instituição estratégica de saúde pública no Brasil, entende que a promoção da saúde vai

muito além do acesso a serviços médicos – ela está intrinsecamente ligada à garantia de direitos e à redução das vulnerabilidades sociais. Seu compromisso com a construção de territórios saudáveis se traduz em ações que integram ciência, políticas públicas e participação social, especialmente em comunidades marginalizadas, como periferias urbanas, territórios indígenas e quilombolas. Essa abordagem reconhece que não há saúde plena sem justiça social, e que a democracia só se fortalece quando todas as vozes são ouvidas e respeitadas.

É nesse contexto que surge o Programa Institucional de Territórios Sustentáveis e Saudáveis (PITSS), uma iniciativa que coloca a Fiocruz em diálogo direto com as populações mais afetadas pelas desigualdades estruturais do país. Por meio da Cooperação Social, a instituição estabelece parcerias com movimentos populares, organizações da sociedade civil e gestores públicos, articulando um diálogo intersetorial que busca transformar realidades a partir das demandas locais. O objetivo é claro: construir uma democracia vigorosa, onde saúde, equidade e sustentabilidade caminhem juntas. A intolerância religiosa, o racismo ambiental, a falta de saneamento básico e a violência institucional são alguns dos desafios enfrentados por esses territórios. A Fiocruz, ao atuar nesses contextos, não apenas produz conhecimento científico, mas também fortalece a resistência e a organização comunitária, ajudando a traduzir lutas locais em políticas públicas efetivas. Democracia é saúde porque, sem participação popular, sem acesso à informação e sem o combate às opressões, não é possível alcançar o bem-estar coletivo. Nesse sentido, projetos como "Saúde e Garantia da Diversidade Religiosa no Estado Laico" se alinham perfeitamente à missão da Fiocruz, demonstrando como a literatura, a arte e a educação podem ser ferramentas poderosas na promoção da saúde e no enfrentamento das desigualdades. Ao unir pesquisa científica, mobilização social e produção cultural, a instituição reafirma seu papel na construção de um Brasil mais justo – onde a saúde seja, de fato, um direito de todos, em todos os territórios.

Ao fundir teoria e prática, o projeto não se limita a denunciar; ele propõe caminhos. As residências literárias, por exemplo, são tanto dispositivos de produção artística quanto estratégias de governança territorial, pois empoderam comunidades a narrar suas próprias histórias, contestando estereótipos e reivindicando políticas públicas. Já os debates, ao incorporarem vozes como as de Nogueira e Silva, ampliam o repertório crítico dos participantes, mostrando como a liberdade religiosa é inseparável da luta antirracista. O resultado é uma ação multidimensional, onde saúde coletiva, direitos humanos e arte se fundem para construir, nas periferias, arenas de resistência e reinvenção da democracia – porque, como ensinam as referências deste projeto, tolerar não basta: é preciso garantir o direito de existir.

Este projeto se estrutura como um processo orgânico de resistência criativa, onde literatura e saúde pública se entrelaçam para enfrentar uma das mais perversas contradições brasileiras: a violação sistemática da liberdade religiosa em territórios periféricos, sobretudo contra as religiões de matriz africana. Inspirado na potência democratizante da palavra escrita – aquela que, como aponta Felipe Eugênio em "Literatura nas periferias da periferia do capitalismo", paradoxalmente rompe as barreiras de classe quando apropriada pelas favelas –, o projeto se desenvolve em três etapas interdependentes, cada uma delas demonstrando como a literatura transcende seu caráter estético para se tornar instrumento de mobilização social e de promoção da saúde, conforme identificado pela Fiocruz em suas experiências pioneiras.

Na primeira etapa, os seminários e oficinas constituirão espaços dialógicos onde especialistas, moradores de favelas e escritores periféricos co-criarão conhecimento sobre estado laico e diversidade religiosa. Aqui, a curadoria coletiva de pautas e convidados já opera como exercício de governança democrática, enquanto as oficinas de escrita – incluindo as sobre futuros utópicos – revelam como a literatura, longe de ser mero reflexo da realidade, é ferramenta para reconfigurá-la. Como demonstra a experiência da Fiocruz, esse trabalho literário em territórios vulnerabilizados é inovador justamente por tratar a palavra como vetor de equidade, permitindo que sujeitos historicamente silenciados expliquem, através de narrativas, o caráter de dignificação do ser (individual e comunitário) que molda sua experiência religiosa.

A segunda etapa, a das residências literárias, materializa o que Eugênio chama de "dispositivo democratizante": ao transformar o olhar de escritores periféricos e seus aprendizados sobre intolerância em ficções e análises críticas, os participantes não apenas documentam violações, mas as ressignificam artisticamente. O processo de editoração que segue – incluindo tanto os textos ficcionais quanto os registros das oficinas utópicas e dos seminários – fará das publicações testemunhos ativos da luta pela liberdade religiosa. Esta fase evidencia como a literatura, quando gerada coletivamente em contextos de vulnerabilidade, subverte sua tradicional associação com elites para se tornar linguagem de denúncia e projeto de futuro.

Por fim, a terceira etapa de circulação transformará os livros em agentes móveis de transformação. Em oficinas realizadas em territórios periféricos, com participação de autores, movimentos sociais e gestores públicos, as publicações servirão tanto como documentos jurídicos (apoio à aplicação de leis como a 11.635/2007) quanto como sementes de futuros alternativos – aqueles imaginados nas oficinas utópicas. Este momento consolida a literatura como aquilo que a Fiocruz reconhece: força motriz para a cidadania, capaz de articular promoção da saúde (entendida como bem-estar psicossocial), justiça territorial e defesa intransigente do Estado laico.

Assim, das oficinas locais às publicações que ganharão o estado, o projeto opera em múltiplas escalas, demonstrando que a literatura das periferias – longe de ser "explicável" apenas por determinismos sociais – é, antes, explicação poderosa das contradições brasileiras e, sobretudo, ferramenta para superá-las. Nas mãos de quem vive na pele a intolerância religiosa, a palavra escrita se revela, afinal, um braço eficiente de se desenvolver saúde coletiva.

III. Justificativa da Contratação e da Fundamentação Legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de execução de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto **“Saúde e garantia da diversidade religiosa no Estado laico: estratégias literárias para formação cidadã”**.

V. Objetivo Geral e Específicos

Objetivo Geral:

Investigar e promover a literatura como instrumento de saúde coletiva e garantia da diversidade religiosa no Estado laico, fortalecendo territórios vulnerabilizados de centros urbanos – em especial favelas brasileiras – por meio de ações culturais, produção literária e diálogos críticos, visando combater a intolerância religiosa e reforçar direitos constitucionais a partir de uma concepção ampliada de saúde (física, mental e social).

Objetivos Específicos:

- Desenvolver seminários e oficinas dialógicas para co-criação de conhecimento sobre Estado laico e diversidade religiosa, reunindo especialistas, moradores de favelas e escritores periféricos, construindo os insumos conceituais básicos para a pesquisa-ação em promoção da saúde.
- Promover através de pesquisa-ação residências literárias e publicações com textos inéditos sobre a experiência da intolerância religiosa e sobre perspectivas utópicas acerca da diversidade religiosa, como meio de articular promoção da saúde e garantia de direitos para moradores de favelas.
- Implementar na pesquisa-ação espaços para a circulação de seus resultados parciais, utilizando suas publicações livrescas em ferramentas móveis de formação cidadã, produzindo oficinas em territórios periféricos com autores, movimentos sociais e gestores públicos.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

Meta 01: Produzir seminários e oficinas com moradores de favela para co-criação de conhecimento sobre estado laico e diversidade religiosa, reunindo especialistas e escritores periféricos, construindo os insumos conceituais básicos para a pesquisa-ação em promoção da saúde.

Atividade Fiocruz 1.1: Realizar seminários e oficinas sobre estado laico e diversidade religiosa, reunindo especialistas, moradores de favelas e escritores periféricos, construindo os insumos conceituais básicos para a pesquisa-ação em promoção da saúde.

Atividade Fiotech 1.1.1: Iniciação/contratação do projeto.

Atividade Fiotech 1.1.2: Concessão e Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar pesquisa-ação por meio de seminários e oficinas em territórios socioambientalmente vulnerabilizados de centros urbanos para co-criação de conhecimento sobre estado laico e diversidade religiosa.

Atividade Fiotech 1.1.3: Concessão e Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para contribuir com pesquisa-ação junto ao público envolvido nos seminários e oficinas em territórios socioambientalmente vulnerabilizados de centros urbanos para co-criação de conhecimento sobre estado laico e diversidade religiosa

Atividade Fiotech 1.1.4: Concessão e Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar pesquisa-ação com a sistematização das discussões promovidas por palestrantes e público dos seminários e oficinas em territórios socioambientalmente vulnerabilizados de centros urbanos para co-criação de conhecimento sobre estado laico e diversidade religiosa.

Atividade Fiotech 1.1.5: Concessão e Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para contribuir com palestra sobre temas relacionados à pesquisa-ação sobre promoção da saúde, estado laico e diversidade religiosa.

Atividade Fiocruz 1.2: Desenvolver e implementar modelo de divulgação científica que traduza conteúdos de promoção da saúde, diversidade religiosa e literatura por meio de atividades de comunicação utilizando linguagem acessível e culturalmente relevante para territórios socio ambientalmente vulnerabilizados de centros urbanos.

Atividade Fiotech 1.2.1: Concessão e Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para contribuir na coordenação das metas do projeto e viabilizar seus aspectos de pesquisa ação sobre promoção da saúde cultura e territórios periféricos.

Atividade Fiotech 1.2.2: Concessão e Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para colaborar nas atividades de comunicação das metas do projeto e dar subsídios ao seminário final.

Atividade Fiotech 1.2.3: Concessão e Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar a produção estética relacionada à identidade visual do projeto e sua difusão pública junto a territórios de periferia.

Atividade Fiotech 1.2.4: Contratação de pessoa jurídica para construção de site.

Resultados Esperados Meta 1

Seminário e quatro mesas temáticas tratando de promoção da saúde, combate à intolerância religiosa e territórios socio ambientalmente vulnerabilizados de centros urbanos. Site com descrições das atividades e dos resultados do projeto.

Meta 2: Desenvolver pesquisa-ação sobre a experiência da intolerância religiosa e sobre perspectivas utópicas acerca da diversidade religiosa por meio de residência literária e de publicações com textos ensaísticos, articulando promoção da saúde, estado laico, garantia de direitos para moradores de favelas.

Atividade Fiocruz 2.1: realizar pesquisa-ação sobre intolerância religiosa e perspectivas utópicas acerca da diversidade religiosa por meio de residências literárias e de publicações com textos inéditos.

Atividade Fiotech 2.1.1: Concessão e Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar a Residência Literária como ferramenta de pesquisa-ação, e a facilitação dos processos criativos sobre intolerância religiosa em contexto de territórios socioambientalmente vulnerabilizados.

Atividade Fiotech 2.1.2: Concessão e Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para contribuir com a pesquisa-ação e criação literária, apoiando as oficinas de interlocução de escritores de periferia com os debates produzidos nos seminários do projeto.

Atividade Fiotech 2.1.3: Concessão e Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para contribuir com a pesquisa-ação e criação literária acompanhando as atividades de criação literária em articulação com os conceitos sobre intolerância religiosa e estado laico apresentados nos seminários do projeto.

Atividade Fiotech 2.1.4 Concessão e Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar metodologias de criação literária e assessoramento editorial em residência literária.

Atividade Fiotech 2.1.5: Concessão e Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para colaborar na criação literária sobre processos de luta pela igualdade religiosa utilizando, para tanto, textos ficcionais inéditos traduzindo artisticamente as problemáticas discutidas nos seminários do projeto.

Atividade Fiotech 2.1.6 Contratação de pessoa jurídica (escritor(a) ficcional de notoriedade) para produção de obra literária inédita de ficção e participação qualificada nos eventos do projeto que aborde de forma crítica e criativa as temáticas da intolerância religiosa e das perspectivas utópicas sobre a diversidade religiosa.

Atividade Fiotech 2.1.7 Contratação de Pessoa Jurídica para serviço de revisão de texto.

Atividade Fiotech 2.1.8 Contratação de Pessoa Jurídica para serviço de diagramação de livro e produção de capa.

Atividade Fiotech 2.1.9 Contratação de Pessoa Jurídica para serviço de criação de arte para capa de livro.

Atividade Fiotech 2.1.10 Contratação de Pessoa Jurídica para serviço especializado para obtenção e atribuição do ISBN do livro.

Atividade Fiotech 2.1.11 Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de impressão de publicações livrescas do projeto: livro de ensaios com tiragem de 400 exemplares e livro de ficção resultado da residência literária com tiragem de 600 exemplares.

Resultados Esperados Meta 2

Produção e divulgação de um corpus literário inédito (livro de ensaios, livro de ficção e publicação on line de anais de seminários) crítico e artisticamente qualificado, que sirva como ferramenta de reflexão e intervenção social sobre intolerância religiosa e utopias da diversidade, respaldado por uma metodologia de pesquisa-ação documentada.

Meta 3: Implantar a circulação dos resultados parciais da pesquisa-ação sobre intolerância religiosa e estado laico, utilizando as publicações livrescas do projeto como ferramentas para a formação cidadã, produzindo rodas de conversa em territórios periféricos reunindo autores do projeto, moradores, movimentos sociais, especialistas e/ou gestores públicos.

Atividade Fiocruz 3.1: desenvolver programação da circulação dos resultados parciais do projeto, materializados nas publicações livrescas, para fins de oficinas de formação cidadã em territórios periféricos reunindo autores, moradores, movimentos sociais, especialistas e/ou gestores públicos.

Atividade Fiotech 3.1.1 Concessão e Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para contribuir com a articulação conceitual entre artes, educação, promoção da saúde e literatura, apoiando na concepção da metodologia da residência literária de modo a subsidiar a integração dessas áreas no projeto.

Atividade Fiotech 3.1.2 Concessão e Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para colaborar com a interface entre arte, saúde e cultura, prestando apoio às atividades editoriais e contribuindo com a experiência em residência literária para a adequação dos processos de criação e publicação aos objetivos de promoção da saúde.

Atividade Fiotech 3.1.3 Concessão e Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para auxiliar na mediação cultural e artística em territórios periféricos, facilitando a conexão do projeto com a comunidade local e zelando pela pertinência às expressões culturais do território ao longo da pesquisa-ação.

Atividade Fiotech 3.1.4. Concessão e Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para assessorar a gestão do escopo e do tempo do projeto, assegurando a integração entre os subsídios teórico-práticos da investigação e a operacionalização das atividades de criação literária.

Atividade Fiotech 3.1.5 Concessão e Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar a mobilização comunitária e a produção cultural, atuando na facilitação de parcerias locais e contribuindo para o planejamento logístico de atividades que integrem cultura e saúde nos territórios periféricos onde o projeto será desenvolvido.

Atividade Fiotech 3.1.6 Contratação de Pessoa Jurídica para serviço de transporte terrestre de pessoas (ônibus fretado, van ou táxi) para o deslocamento de participantes, equipe e convidados durante todas as etapas do projeto, incluindo a residência literária e o seminário final.

- Atividade Fiotec 3.1.7 Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de serviços de alimentação (lanches, coffees breaks e refeições) durante os dias de realização da residência literária e do seminário final.
- Atividade Fiotec 3.1.8 Contratação de Pessoa Jurídica para produção e fornecimento de material de divulgação e apoio, incluindo banners, faixas, pastas, crachás e demais materiais gráficos necessários para a execução das atividades.
- Atividade Fiotec 3.1.9 Contratação de Pessoa Jurídica para serviço de transporte e distribuição de carga, especificamente para o envio dos livros impressos da gráfica até os locais dos eventos e para pontos de distribuição.
- Atividade Fiotec 3.1.10 Aquisição de passagens [\[AC1\]](#) [\[LS2\]](#) para atividades da meta 3.1
- Atividade Fiotec 3.1.11 Pagamento de diárias para atividades da meta 3.1

- Atividade Fiocruz 3.2: desenvolver em parceria com o Instituto Alameda rodas de conversa sobre futuros utópicos, articulando os conceitos de estado laico, territórios socioambientalmente vulnerabilizados, literatura e promoção da saúde.**
- Atividade Fiotec 3.2.1 Concessão e Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar as rodas de conversa sobre futuros utópicos, articulando os conceitos de estado laico, territórios socioambientalmente vulnerabilizados, literatura e promoção da saúde.
- Atividade Fiotec 3.2.2 Pagamento de diárias para atividades da meta 3.2.
- Atividade Fiotec 3.2.3 Aquisição de passagens para atividades da meta 3.2.
- Atividade Fiotec 3.2.4 Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de editoração (revisão, diagramação e copidesque) de textos originais para feitura de livro sobre a temática sobre futuros utópicos, articulando os conceitos de estado laico, territórios socioambientalmente vulnerabilizados, literatura e promoção da saúde.
- Atividade Fiotec 3.2.5 Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de impressão do livro produzido na atividade fiotec 3.2.4, com tiragem de 200 livros.
- Atividade Fiotec 3.2.6 Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de assessoria de imprensa para a divulgação da publicação resultante das rodas de conversa.
- Atividade Fiotec 3.2.7 Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de mentoria criativa utilizando a metodologia da favelofagia para as rodas de conversa e para seus desdobramentos editoriais.
- Atividade Fiotec 3.2.8 Encerramento e prestação de contas do projeto

Resultados Esperados Meta 3

Realização de um ciclo de oficinas de formação cidadã em territórios periféricos, utilizando as publicações do projeto como disparadoras do diálogo, que promova a articulação entre autores, moradores, movimentos sociais, especialistas e gestores públicos em torno dos temas da intolerância religiosa e da diversidade.

VII. Localidade

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas

O custo total do projeto será de R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil) com vigência de 15 (quinze) meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec		Mês e ano de		Total
			Início	Fim	
Meta 01: Produzir seminários e oficinas com moradores de favela para co-criação de conhecimento sobre estado laico e diversidade religiosa, reunindo especialistas e escritores periféricos, construindo os insumos conceituais básicos para a pesquisa-ação em promoção da saúde.	1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.2.1; 1.2.2; 1.2.3; 1.2.4	Pessoa física	01	15	R\$ 394.000,00
		Pessoa jurídica	02	14	R\$ 12.000,00
		Passagens			
		Diárias			
		Material de consumo			
		Equipamento			
		DOA			R\$ 38.972,52
		ISS			R\$ 9.081,07
		Subtotal			R\$ 454.053,59
		Meta 2: Desenvolver pesquisa-ação sobre a experiência da intolerância religiosa e sobre perspectivas utópicas acerca da diversidade religiosa por meio de residência literária e de publicações com textos ensaísticos, articulando promoção da saúde, estado laico, garantia de direitos para moradores de favelas.	2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5; 2.1.6; 2.1.7; 2.1.8; 2.1.9; 2.1.10; 2.1.11	Pessoa física	01
Pessoa jurídica	02			13	R\$ 98.100,00
Passagens					
Diárias					
Material de consumo					
Equipamento					
DOA					R\$ 70.563,30
ISS					R\$ 16.442,11
Subtotal					R\$ 822.105,41
Meta 3: Implantar a circulação dos resultados parciais da pesquisa-ação sobre intolerância religiosa e estado laico, utilizando as publicações livrescas do projeto como ferramentas para a formação cidadã, produzindo rodas de conversa em territórios periféricos reunindo autores do projeto, moradores, movimentos sociais, especialistas e/ou gestores públicos.	3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 3.1.5; 3.1.6; 3.1.7; 3.1.8; 3.1.9; 3.1.10; 3.1.11; 3.2.1; 3.2.2; 3.2.3; 3.2.4; 3.2.5; 3.2.6; 3.2.7; 3.2.8			Pessoa física	01
		Pessoa jurídica	03	14	R\$ 102.226,78
		Passagens	03	14	R\$ 30.800,00
		Diárias	03	14	R\$ 9.000,00
		Material de consumo			
		Equipamento			
		DOA			57.837,40
		ISS			13.476,82
		Subtotal			673.841,00
		Totais			
Diárias					9.000,00
Material de Consumo					
Passagens					30.800,00
Pessoa Física					1.491.500,00
Pessoa Jurídica					212.326,78
Despesa administrativa e operacional					167.373,22

Encargos				39.000,00
TOTAL DO CONTRATO				1.950.000,00

IX. Forma e Condições de Pagamento

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec:

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
01	01	R\$ 195.000,00	1.1, 1.2, 2.1, 3.1, 3.2,	1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.2.1; 1.2.2; 1.2.3; 2.1.2; 2.1.4; 2.1.5; 3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 3.1.5; 3.2.1
02	02	R\$ 935.960,00	1.1, 1.2, 2.1, 3.1, 3.2,	1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.2.1; 1.2.2; 1.2.3; 1.2.4; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5; 2.1.6; 2.1.7; 2.1.8; 2.1.9; 2.1.10; 2.1.11; 3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 3.1.5; 3.1.6; 3.1.7; 3.1.8; 3.1.9; 3.1.10; 3.1.11; 3.1.12; 3.2.1; 3.2.2; 3.2.3; 3.2.4; 3.2.5; 3.2.6; 3.2.7
03	09	R\$ 779.800,00	1.1, 1.2, 2.1, 3.1, 3.2,	1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.2.1; 1.2.2; 1.2.3; 1.2.4; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5; 2.1.6; 2.1.7; 2.1.8; 2.1.9; 2.1.10; 2.1.11; 3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 3.1.5; 3.1.6; 3.1.7; 3.1.8; 3.1.9; 3.1.10; 3.1.11; 3.2.1; 3.2.2; 3.2.3; 3.2.4; 3.2.5; 3.2.6; 3.2.7
04	15	R\$ 39.240,00	1.1, 1.2, 3.1, 3.2,	1.1.2; 1.1.3; 1.2.1; 1.2.2; 3.1.1; 3.1.2; 3.2.8

X . Dotação Orçamentária

Ação 20YD – Educação e Trabalho na Saúde
UGR – 254472 – Projetos Sociais
DFD nº 1092/2025
Fonte de Recursos – 1001
Elemento de Despesa – 339039
Emenda Parlamentar nº 202544420021 – Pastor Henrique Vieira
PTRES - 254498

XI- Relação dos Participantes do Projeto

Nome	CPF	SIAPE	Função	Valor R\$
José Leonídio Madureira de Sousa Santos	xxx.997.487-xx	0763116	Coordenador	N/A

- A equipe do Projeto ainda não está totalmente definida nesta fase, será descrita futuramente através dos relatórios técnicos de atividades.
- O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/19 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz nº 151/2023-PR.

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual

O Contrato terá vigência de 15 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e Acompanhamento da Execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2025.

José Leonídio Madureira de Sousa Santos

Coordenador do Projeto

Mat. SIAPE 0763116

*CPF: ***.997.487-***

Aprovado e De Acordo

Rivaldo Venâncio da Cunha

Autoridade Competente

Matrícula SIAPE 6463313

*CPF: ***.887.581-***



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEONIDIO MADUREIRA DE SOUSA SANTOS, Coordenador(ª) de Cooperação Social**, em 29/10/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO DA CUNHA, Chefe de Gabinete**, em 29/10/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5568658** e o código CRC **EEF2097F**.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO FIOTEC**

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

Processo: 25380.006891/2025-78

Unidade Requisitante: Coordenação de Cooperação Social/Presidência

Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto "**Saúde e Garantia da Diversidade Religiosa no Estado Laico: estratégias literárias para formação cidadã**".

O **Chefe de Gabinete Dr. Rivaldo Venâncio da Cunha** da Luz, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo supra, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

VALOR TOTAL: R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil).

VIGÊNCIA: 15 (quinze) MESES.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ação 20YD – Educação e Trabalho na Saúde

UGR – 254472 – Projetos Sociais

DFD nº 1092/2025

Fonte de Recursos – 1001

Elemento de Despesa – 339039

Emenda Parlamentar nº 202544420021 – Pastor Henrique Vieira

PTRES - 254498

José Leonidio Madureira de Sousa Santos
Coordenador do Projeto
SIAPE 763116
CPF: ***.997.487-**

Aprovado e De Acordo,

Rivaldo Venâncio da Cunha
Chefe de Gabinete
SIAPE 0463313
CPF: ***.887.581-**

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEONIDIO MADUREIRA DE SOUSA SANTOS, Coordenador(ª) de Cooperação Social**, em 05/11/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO DA CUNHA, Chefe de Gabinete**, em 06/11/2025, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5597947** e o código CRC **F91EE5C4**.

Versão 00 de 08/12/2021

Referência: Processo nº 25380.006891/2025-78

SEI nº 5597947